



EDITAL Nº 412/2026 – PROPP/UFMS

**CREDENCIAMENTO DOCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
COMUNICAÇÃO**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na Portaria da Capes nº 81, de 2 de junho de 2016, no Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, aprovado pela Resolução Copp/UFMS nº 1035, de 23 de junho de 2025, e na Resolução de critérios para credenciamento do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, aprovado pela Resolução nº 743/2026-CPOS-COM/FAALC/UFMS, e no processo SEI nº 23104.023398/2026-37, torna público o resultado final do credenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação em Comunicação.

**1. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

1.1. Não houve recursos.

**2. DO RESULTADO FINAL**

2.1. Candidatos habilitados nas vagas na categoria permanente, na área de concentração Mídia e Representação Social:

| <b>Docente</b> | <b>Pontuação</b> | <b>Classificação</b> |
|----------------|------------------|----------------------|
| ***988.990**   | 1400             | 1º                   |
| ***839.760**   | 825              | 2º                   |
| ***823.378**   | 790              | 3º                   |
| ***261.257**   | 640              | 4º                   |
| ***093.555**   | 555              | Lista de Espera      |

2.2. Candidatos habilitados nas vagas na categoria visitante, na área de concentração Mídia e Representação Social:

| <b>Docente</b> | <b>Pontuação</b> | <b>Classificação</b> |
|----------------|------------------|----------------------|
| ***921.607*    | 3515             | 1º                   |

Campo Grande, 16 de outubro de 2026

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO,  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.



NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

\*\*\*\*\*  
**UFMS**  
**É 10!!!**  
\*\*\*\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a)**, em 16/10/2026, às 11:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6747933** e o código CRC **8DBF596B**.

## GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.000042/2026-25

SEI nº 6747933

